

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2023

INSTITUI HOME OFFICE NO CONSÓRCIO CONSAD

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu presidente Senhor Jair Antonio Giumbelli, inscrito no CPF sob nº 796.019.609-53, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e pelas Alterações Contratuais do Contrato de Consórcio, torna público que aprovou o seguinte:

Considerando o aviso da CELESC que informa que a fim de cumprir o programa de melhorias na rede de distribuição, haverá falta de energia elétrica na unidade consumidora deste consórcio na data de 04/07/2023 das 14:00 hs até as 17:00 hs;

Considerando que para a realização dos seus trabalhos os funcionários do consórcio utilizam equipamentos de informática, sendo a energia elétrica necessária para o funcionamento dos mesmos;

Considerando as atividades a serem desenvolvidas na data de 04/07/2023, as quais já estavam previamente agendadas e que dependem da energia elétrica para serem realizadas;

Art. 1º - Fica autorizado a realização de trabalho na modalidade HOME OFFICE na data de 04/07/2023 no período vespertino, sendo necessário por parte dos funcionários após o término dos trabalhos o envio de relatório com as atividades desenvolvidas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 03 de julho de 2023.

Jair Antonio Giumbelli
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira